

MANUAL

RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3ª Edição



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA

Manoel Heleno de Castro

DIRETOR DE GESTÃO AMBIENTAL

Rodrigo Danniel da Silva Alexande

COORDENAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Wagner da Silva Sousa (Coordenador)

Rodolfo Henrique Gomes Rodrigues

Talita Campos Oliveira

BOLSISTAS

Anna Beatriz Cavalcanti de Albuquerque Possas

Mariana Franco Farias Marcelino

Márcio Wendell M. Cavalcanti Junior

Thalyta Araujo da Silva

2ª EDIÇÃO

RECIFE, 2025



SOBRE ESTE MANUAL

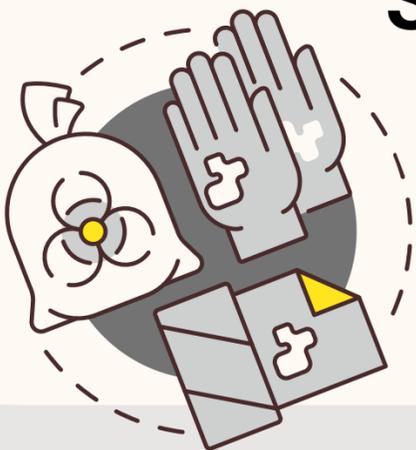
Este manual reúne orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da UFPE, promovendo o manejo adequado de resíduos e incentivando práticas sustentáveis no campus.

Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforça princípios como transparência, empoderamento e cooperação, estimulando o engajamento de toda a comunidade universitária na construção de um ambiente mais consciente e responsável.



O QUE SÃO RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)?

SÃO MATERIAIS GERADOS EM ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA OU ANIMAL, COMO HOSPITAIS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS, QUE REQUEREM UM MANEJO ESPECIAL DEVIDO AO SEU POTENCIAL DE RISCO PARA A SAÚDE E MEIO AMBIENTE



CLASSIFICAÇÃO

BIOLÓGICOS (GRUPO A) / INFECTANTES:



Apresentam risco de infecção devido à presença ou suspeita de agentes biológicos (vírus, bactérias, fungos).

Inclui: sangue e líquidos corporais, carcaças, maravalha de animais de biotérios.

QUÍMICOS (GRUPO B):

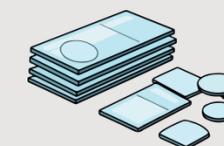


Contêm produtos químicos que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.

Nesse manual consideramos apenas materiais contaminados com esse tipo de resíduo (vidrarias, pipetas, etc), pois a gestão de resíduos químicos é realizada separadamente.

PERFUROCORTANTES (GRUPO E):

Resíduos perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas, agulhas, limas endodônticas, tubos capilares, micropipetas, lamínulas, e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório





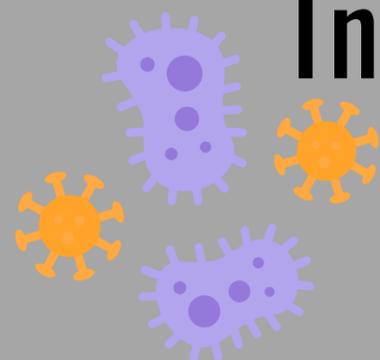
Riscos do descarte incorreto:



Contaminação de solo, água e ar;



**Risco direto à saúde de trabalhadores,
comunidade e meio ambiente;**



**Infecções, ferimentos e disseminação de
agentes patogênicos.**

O QUE DIZ A LEI?

Lei nº 12.305/2010 - PNRS

A lei institui a ordem de prioridade na gestão: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e, por último, a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Resolução Anvisa nº 222/2018

Boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, entre eles do Grupo B (químicos).

Resolução CONAMA nº 358/2005

Estabelece critérios ambientais para o gerenciamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde, protegendo o meio ambiente.

Normas ABNT (NBR 12.808 e correlatas)

Padronizam tecnicamente as práticas de coleta, acondicionamento, armazenamento e transporte dos resíduos de saúde.

Etapas do Gerenciamento na UFPE

1. Acondicionamento Correto



Resíduos infectantes: Sacos plásticos brancos, identificados com o símbolo de risco biológico. Preenchimento até 2/3 da capacidade.

Perfurocortantes: Caixa rígida (papelão tratado ou plástico resistente) com símbolo de risco biológico.

Após encher até 2/3, fechar, lacrar e embalar em saco branco.



2. Armazenamento Temporário



Armazenamento em coletores adequados, localizados no laboratório ou setor.

Posteriormente, os resíduos são levados para as Casas Coletoras, que servem como abrigo temporário.



3. Coleta e Transporte

Coleta interna realizada por servidores treinados. Transporte até as casas coletoras da UFPE.

Coleta externa por empresa licenciada.

Cuidados Importantes

Recomendações:

- Nunca compacte os sacos (risco de rompimento e contaminação).
- Não transporte os sacos encostados no corpo; segure sempre pelo nó ou alça.
- Utilize EPIs obrigatórios: jaleco, luvas, máscara, óculos e calçado fechado.
- Higienize as mãos antes e após o manuseio dos resíduos.

O que não fazer:

- Misturar resíduos infectantes com resíduos comuns ou resíduos químicos.
- Armazenar resíduos em locais de circulação de pessoas.
- Descartar no lixo comum, no esgoto ou no solo.

PONTOS DE CASAS COLETORAS

AS CASAS COLETORAS ESTÃO DISTRIBUÍDAS NOS CENTROS ACADÊMICOS QUE GERAM RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DIARIAMENTE, SERVINDO COMO PONTO DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO SEGURO.

- Centro de Ciências da Saúde – Bloco de Fisiologia
- Centro de Biociências
- Departamento de Nutrição
- Departamento de Odontologia
- Departamento de Farmácia

COMO SOLICITAR SERVIÇO

- Solicite via **SIPAC**
- Mais informações: envie um e-mail para **coopere.dma@ufpe.br** ou ligue para o ramal 7086

ATENÇÃO

Toda solicitação será avaliada pela equipe técnica responsável.

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE (DMA)